



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
MARINGÁ  
OUVIDORIA



RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 –  
OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT

A ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Maringá/MT, criada pela Lei Municipal nº 843 de 14 de Julho de 2015, da qual tem por objetivo assegurar o acesso a informação ao cidadão, estabelecendo mecanismos para o exercício do controle social, apresenta o Relatório Anual referente às atividades realizadas no exercício de 2022 em cumprimento as suas atribuições.

### 1 – INTRODUÇÃO

A Ouvidora da Câmara Municipal de Nova Maringá / MT, foi nomeada através da portaria nº 009/2018, da qual propiciou discussões e ações com vistas à estruturação da unidade, possibilitando assim a gestão e participação social.

### 2 – UNIDADE

A ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Maringá / MT, consta com apenas uma ouvidora.

A referida Unidade tem por atribuição o atendimento tanto das demandas da Lei de Acesso à Informação - LAI quanto das manifestações típicas de Ouvidoria (sugestão, solicitação, denúncia, elogio e reclamação, além do e-SIC).

### 3 – CANAIS DE ATENDIMENTO

#### 3.1 – Ouvidoria

As demandas da Ouvidoria são recebidas através do site, com a interface disponível na internet em <http://www.camaranovamaringa.mt.gov.br/ouvidoria>, no e-mail através do endereço [ouvidoria@novamaringa.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@novamaringa.mt.leg.br) e por telefone através do número (66) 3537-1105, ou presencial de segunda a sexta-feira entre os horários das 07h00min as 11h00min, diretamente na sede dessa Casa de Leis, no endereço Avenida Amos Bernardino Zanchet, 248, Centro.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
MARINGÁ  
OUVIDORIA



### **3.2 Serviço de Informação ao Cidadão.**

As demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação (LAI) são recebidas através do site, com a interface disponível na internet em <https://www.novamaringa.mt.leg.br/ouvidoria>, e pelo e-mail [ouvidoria@novamaringa.mt.leg.br](mailto:ouvidoria@novamaringa.mt.leg.br).

## **4 – DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS**

A ouvidoria legislativa não recebeu manifestações no exercício de 2022.

## **5 – DEMONSTRATIVOS QUALITATIVOS**

### **5.1. Ouvidoria**

Durante o exercício de 2022 não ocorreu manifestações pelos canais da Ouvidoria, demonstrando o desinteresse dos cidadãos como também o desconhecimento desse importante canal de democracia e participação social.

Nos últimos anos as manifestações recebidas foram de solicitação de documentos e denúncias direcionadas ao executivo municipal, não houve recebimento de elogios, todas as manifestações recebidas pela ouvidoria são repassadas para o chefe do Poder Legislativo para adotar as providências cabíveis.

A ouvidoria tem atuação ativa, procurando fornecer a maior quantidade e qualidade de informações necessárias para a conclusão das demandas.

### **5.2. Serviço de Informação ao Cidadão**

Foi normatizada através da Resolução 03/2022 de 28 de abril de 2022 a Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Poder Legislativo de Nova Maringá/MT, criando assim a Carta de Serviços ao Usuário onde ela pode ser acessada através do site, com a interface disponível na internet em <https://www.novamaringa.mt.leg.br/transparencia/carta-de-servicos-ao-usuario>.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
MARINGÁ  
OUVIDORIA



## 6. SUGESTÕES

No que se abrange a área da ouvidoria, o chefe do Poder Legislativo poderia realizar ações que incentivasse a população a utilizar-se dos canais disponíveis para acesso a informação, reclamações, elogios e denúncias.

Para aumento da eficiência e conseqüente satisfação do público, algumas medidas se mostram necessárias para o exercício de 2022.

- a) Estruturação da Ouvidoria;
- b) Capacitação da Unidade;
- c) Implementação de regras condizentes a legislação pertinente, principalmente para se adequar conforme a NOTA TÉCNICA N° 02/2021 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Neste ato encaminho o Relatório Anual da Ouvidoria referente ao exercício de 2022 para publicação.

Nova Maringá, 09 de Janeiro de 2023.

  
Eliane Aparecida da Cruz  
Ouvidora Legislativa